



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 238
Do Processo nº 2008-0.377.642-6

Em 08 / 09 / 15 (a)


Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha
Presidente
CEUSO

AUTOS: Processo nº 2008-0.377.642-6
INTERESSADO: TNL PCS S.A. - OI
LOCAL: Av. Brasil, 512 - Igreja Nossa Senhora do Brasil
SQL: 013.074.0014-0
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Rádio Base-ERB

DESPACHO/CEUSO/279/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 577ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de setembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 25/02/2011, às fls. 170;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

08 /setembro/2015



ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/515/15/lgm 